



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 18 de novembro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de realização de passeio com o Trem Valentino na cidade de Nova Brésia, com o objetivo de oferecer uma experiência diferenciada de lazer e integração à comunidade, unindo cultura, diversão e valorização dos atrativos locais, proporcionando momentos únicos à comunidade, na data de 11 de dezembro de 2025, 18h às 22h, incluindo Serviço de locação do Trem Valentino, Motorista, Acompanhamento de Guia em todo período contratado, veículo conta com iluminação interna e externa, recepção e boas-vindas aos passageiros e animação com músicas selecionadas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Nova Brésia/RS.

O valor dos serviços e materiais é de R\$ 2.200,00, conforme orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de realização de passeio com o Trem Valentino no município de Nova Brésia, com previsão de execução no dia 11 de dezembro de 2025, no período das 18h às 22h, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A ação tem como principal objetivo proporcionar à comunidade uma experiência diferenciada de lazer, integração e valorização cultural, reunindo elementos de diversão, entretenimento e divulgação dos atrativos locais. O Trem Valentino, já reconhecido pela sua proposta lúdica e interativa, contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento e promover momentos de convívio entre famílias, crianças e demais cidadãos.

O serviço contratado inclui locação do Trem Valentino, motorista, acompanhamento de guia durante todo o período, iluminação interna e externa, recepção e boas-vindas aos passageiros, além de animação com músicas selecionadas, garantindo assim uma experiência completa, segura e organizada para todos os participantes.

A realização deste passeio integra as atividades culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ampliando o acesso da população a iniciativas que fomentam o lazer e reforçam a identidade cultural local, especialmente em período de encerramento das atividades anuais, quando há maior participação popular em eventos comunitários.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, atendendo aos princípios da promoção cultural, do bem-estar social e da oferta de alternativas de lazer qualificadas à população de Nova Brésia/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Setor da Cultura

13.392.0054.2040 – Manutenção da Cultura

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6241)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Andréia Spessatto De Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura